



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangara.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martínez Benevides nº 1195 - Centro
Tangará da Serra - MS - CEP: 78.900-000
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratga.ms.gov.br

286/2021

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data de Cadastro: 09/09/2021 Hora: 13:48:29

Aprovado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 119, 121, 122, 123, 124, 125/2021

Assunto: PROJ LEI ORD N 119, 121, 122, 123, 124, 125/2021

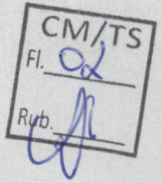
Projeto de Lei Ordinária: **124/2021**

CM/TS
Fl. 01
Rub. [assinatura]

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 826.400,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **setembro** do ano de **2021**.



Página

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2021.

Tangará da Serra, 06 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 826.400,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa direcionar recursos das portarias nº 511/2021/GBSES, nº 460/2021/GBSES e Portaria GM/MS nº 1966 de 13 de agosto de 2021, para custear parte das despesas com pagamento da empresa Mediall Brasil S.A, contratada para gerenciamento das UTI's – COVID 19 e o valor oriundo da Portaria nº 1.434, de 28 de junho de 2021, será utilizado para custear parte do pagamento do contrato firmado com a empresa Sociedade Médica, que presta serviços médico-hospitalares ao município.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável em regime de **urgência especial**, haja vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços por parte dos fornecedores.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 03
Rub. [assinatura]

Página

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 826.400,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	R\$ 20.810.844,31

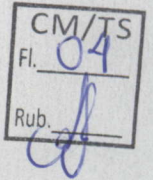
PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 27.124.524,87

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	R\$ 21.437.244,31

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 27.324.524,87

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 826.400,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



Página

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.030.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2323 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.00.00.00. 0142074000074104 – Aplicações Diretas.....R\$ 146.400,00

3.3.90.00.00.00. 0146074000074106 – Aplicações Diretas.....R\$ 480.000,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.00. 0146017000017044 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 826.400,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação conforme comparativos da receita orçada com a arrecadada anexos a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** direcionar recursos das portarias nº 511/2021/GBSES, nº 460/2021/GBSES e Portaria GM/MS nº 1966 de 13 de agosto de 2021, para custear parte das despesas com pagamento da empresa Mediall Brasil S.A, contratada para gerenciamento das UTI's – COVID 19 e o valor oriundo da Portaria nº 1.434, de 28 de junho de 2021, será utilizado para custear parte do pagamento do contrato firmado com a empresa Sociedade Médica, que presta serviços médico-hospitalares ao município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Página

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 124/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa direcionar recursos das portarias nº 511/2021/GBSES, nº 460/2021/GBSES e Portaria GM/MS nº 1966 de 13 de agosto de 2021, para custear parte das despesas com pagamento da empresa Mediall Brasil S.A, contratada para gerenciamento das UTI's – COVID 19 e o valor oriundo da Portaria nº 1.434, de 28 de junho de 2021, será utilizado para custear parte do pagamento do contrato firmado com a empresa Sociedade Médica, que presta serviços médico-hospitalares ao município, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 06 de setembro de 2021.


GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 674/ADM/SMS/2021 DATA: 02/09/2021	DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
---	---

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito adicional no valor de R\$ **826.400,00** (Oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Considerando que foram disponibilizados pelo Governo do Estado na conta do Município um valor de R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) referente pagamento de leitos clínicos, conforme portarias e extratos em anexo.

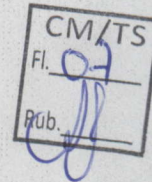
Considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) para o município através da Portaria nº 1966 de 13/08/2021, conforme cópia em anexo, bem como extrato.

Considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 200.000,00 para custear despesas da Média e Alta complexidade, conforme Portaria nº 1434/2021 e extrato em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para custear parte das despesas com pagamento da empresa Mediall Brasil S.A, contratada através de processo licitatório para gerenciar as UTI'S - Covid 19. E quanto ao crédito de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para o atendimento de média e alta




**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



complexidade, será utilizado para custear parte do contrato firmado com a empresa Sociedade Médica, tendo como objeto do contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES CONFORME ROL DE PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM TABELA MUNICIPAL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.


**GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

24 DATA: 02/09/2021		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto/Valor Proposto	Diferença
2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID 19		3.3.90.39.00	0142074000-074104	0,00	146.400,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	0146074000-074106	0,00	480.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA					
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	0146017000-017044	0,00	200.000,00
TOTAL						826.400,00

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM B... OPA

03788239/0001-66 Exercício: 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO								
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ									
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00	
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00

CM/TS
Fl. 09
Rub. [Signature]

PORTARIA Nº 511/2021/GBSES

 CM/TS
 Fl. 10
 Rub.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência JUNHO/2021, para o município de Tangará da Serra que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Orçamento Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra	Centro de Atendimento ao COVID-19 - URA				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 30/06/2021	06	30	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 72.000,00	

PORTARIA Nº 460/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Orçamento Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

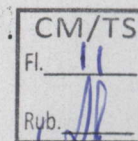
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.



Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.

OLBERTO GOMES DE ENGENHEIRO

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra	Centro de Atendimento ao COVID-19 - URA				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/05/2021	6	31	R\$ 400,00	R\$ 74.400,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 74.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM E...
 03788239/0001-66 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

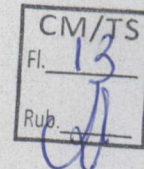
FC	COD	TITULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO									
				JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ										
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
1000	00000000	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1799	00000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1799	00000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
54	00000000	ESPECIALIZADA INCREMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

CM/TS
 Fl. 1
 Rub. 1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 1.434, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

CM/TS
Fl. 14
Rub.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FI PI
MS	AQUIDAUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA	36000387701202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1C
MS	CAARAPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO	36000384154202100	164.096,00	81000792	164.096,00	1C
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	36000384022202100	2.500.000,00	81000792	2.500.000,00	1C
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000386769202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1C
MS	CORUMBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389463202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1C
MS	COSTA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA-MS	36000381823202100	780.000,00	81000792 81000792	199.174,00 580.826,00	1C 1C
MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	36000383285202100	800.000,00	81000792	800.000,00	1C
MS	DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	36000381827202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1C
MS	MARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388181202100	790.000,00	81000792 81000792	251.639,00 538.361,00	1C 1C
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381863202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1C
MS	PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	36000390454202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1C

MS	RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	36000384043202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1C
MS	RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	36000384045202100	80.000,00	81000792	80.000,00	1C
MS	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000388571202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1C
MS	SIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS	36000388575202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1C
MS	TRES LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	36000386906202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1C
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389945202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1C
MT	COLIDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLIDER	36000385863202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1C
MT	CUIABA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000383004202100	2.000.000,00	81000792	2.000.000,00	1C
MT	CUIABA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000383967202100	4.200.000,00	81000792	4.200.000,00	1C
MT	NOVA MUTUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MUTUM	36000386881202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1C
MT	POCONE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388965202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1C
MT	RONDONOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381477202100	10.000.000,00	81000792	10.000.000,00	1C
MT	ROSARIO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388803202100	600.000,00	81000792 81000792	98.000,00 502.000,00	1C 1C
MT	SINOP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SINOP	36000383104202100	2.200.000,00	81000792	2.200.000,00	1C
MT	SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO	36000388000202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1C
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385640202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1C

CM/TS
Fl. 15
Rubr. [assinatura]

PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381815202100	300.000,00	81000792	300.000,00	10
PA	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	36000381279202100	595.000,00	81000792	595.000,00	10
PA	BANNACH	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385298202100	100.000,00	81000792	100.000,00	10
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000383208202100	5.000.000,00	81000792	5.000.000,00	10
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000389936202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000386440202100	2.002.000,00	81000792	2.002.000,00	10
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	36000387123202100	88.972,00	81000792	88.972,00	10
PA	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381154202100	800.000,00	81000792	800.000,00	10
PA	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITAO POCO	36000386573202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10
PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	36000384025202100	200.000,00	81000792	200.000,00	10
PA	GARRAFAO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000382173202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10
PA	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381468202100	150.000,00	81000792	150.000,00	10
PA	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	36000381858202100	1.050.000,00	81000792	1.050.000,00	10
PA	INHANGAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI	36000383065202100	270.000,00	81000792	270.000,00	10
PA	ITAITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	36000381572202100	2.000.000,00	81000792	2.000.000,00	10
PA	JURUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI	36000383719202100	1.495.000,00	81000792	1.495.000,00	10
PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	36000389669202100	200.000,00	81000792	200.000,00	10

CMATS
Fl. 16
Rub. *[assinatura]*

PA	MOCAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCAJUBA	36000381860202100	400.000,00	81000792	400.000,00	10
PA	MOJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381091202100	400.000,00	81000792	400.000,00	10
PA	NOVA IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381711202100	200.000,00	81000792	200.000,00	10
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389977202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	36000384012202100	855.395,00	81000792	855.395,00	10
PA	PARAGOMINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS	36000381819202100	700.000,00	81000792	700.000,00	10
●	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	36000390427202100	600.000,00	81000792	600.000,00	10
PA	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	36000390429202100	342.172,00	81000792	342.172,00	10

EMYTS
Fl. 13
Rub. 11

PA	REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000384450202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	10302
PA	RIO MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381185202100	150.000,00	81000792	150.000,00	10302
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385430202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10302
●	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385627202100	300.000,00	81000792	300.000,00	10302
PA	TUCUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000390047202100	250.000,00	81000792	250.000,00	10302
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	36000388470202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10302
PA	VITORIA DO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO XINGU	36000382300202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	10302
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381134202100	2.050.000,00	81000792	2.050.000,00	10302
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385893202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10302

PB	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO-PB	36000386853202100	36.054,00	81000792	36.054,00	10302
PB	ARACAGI	ARACAGI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382249202100	108.346,00	81000792	108.346,00	10302
PB	BARRA DE SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383877202100	100.000,00	81000792	100.000,00	10302
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000381744202100	350.000,00	81000792	350.000,00	10302
PB	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383908202100	100.000,00	81000792	100.000,00	10302
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000388709202100	800.000,00	81000792	800.000,00	10302
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000383237202100	800.000,00	81000792	800.000,00	10302
PB	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389077202100	600.000,00	81000792	600.000,00	10302
PB	ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383533202100	100.000,00	81000792	100.000,00	10302
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	36000383138202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	10302
PB	MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	36000382364202100	900.000,00	81000792	900.000,00	10302
PB	PATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389480202100	1.324.939,00	81000792	1.324.939,00	10302
PB	PIANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389086202100	600.000,00	81000792	600.000,00	10302
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	36000383438202100	60.934,00	81000792	60.934,00	10302
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381257202100	370.000,00	81000792	370.000,00	10302
PE	AGUA PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382265202100	200.000,00	81000792	200.000,00	10302
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000386932202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	10302

800.000,00
Fl. 18
Rub. 1

PE	BEZERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS	36000386879202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	10302
PE	BOM CONSELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	36000381784202100	500.000,00	81000792	500.000,00	10302
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383992202100	489.077,00	81000792	489.077,00	10302
PE	CAETES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETES	36000381693202100	300.000,00	81000792	300.000,00	10302
PE	CALUMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382562202100	100.000,00	81000792	100.000,00	10302
PE	CANHOTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	36000390316202100	1.018.266,00	81000792	1.018.266,00	10302
PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383252202100	300.000,00	81000792	300.000,00	10302
PE	ILHA DE ITAMARACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ILHA DE ITAMARACA	36000381095202100	382.863,00	81000792	382.863,00	10302
PE	JUREMA	JUREMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382593202100	350.000,00	81000792	350.000,00	10302
PE	PANELAS	PANELAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389476202100	179.395,00	81000792	179.395,00	10302
PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382360202100	689.565,00	81000792	689.565,00	10302
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000384843202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	10302
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000384872202100	999.970,00	81000792	999.970,00	10302
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000389941202100	5.555.000,00	81000792	5.555.000,00	10302
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381646202100	3.000.000,00	81000792	3.000.000,00	10302
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389874202100	6.000.000,00	81000792	6.000.000,00	10302
PE	SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	36000381194202100	233.374,00	81000792	233.374,00	10302

CMATS
Fl. 19
Rub. 10302

PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	36000381359202100	250.000,00	81000792	250.000,00	10302
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383994202100	999.970,00	81000792	999.970,00	10302
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382769202100	299.026,00	81000792	299.026,00	10302
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382417202100	250.000,00	81000792	250.000,00	10302
TOTAL			99 PROPOSTAS	86.809.414,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CM/TS
Fl. <u>20</u>
Rub. <u>11</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUCLIDES
 03788239/0001-66 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

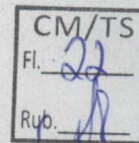
FC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO			
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
000000000000	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480000,00
000000000000	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480000,00
000000000000	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE DE SUAS ENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480000,00
000000000000	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480000,00
																		1800000,00

CM/TS
 Fl. 21
 Rub.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2021 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

**PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 25.404 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quatro) leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de julho/2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVDO - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021, no montante de R\$ 121.646.105,00 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e cinco reais) e Plano Orçamentário CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021, no montante de R\$ 1.086.321.895,00 (um bilhão, oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são relativas ao mês de julho de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 1.207.968.000,00 (um bilhão, duzentos e sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexos I e II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**ANEXO I**

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO (CÓD 26.12)	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	POR AUT

MT	510706	QUERENCIA	4070070	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERENCIA	M	10	480.000,00	1.028 GM/MS 21/05/2021
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396866	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396866	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	M	15	720.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510760	RONDONOPOLIS	2604434	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	E	20	960.000,00	1.028 GM/MS 21/05/2021
MT	510760	RONDONOPOLIS	2604434	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	E	10	480.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510790	SINOP	6085423	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E	5	240.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510790	SINOP	6085423	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E	14	672.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510790	SINOP	6085423	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E	10	480.000,00	839/GM/MS 29/04/2021
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	M	10	480.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510840	VARZEA GRANDE	2391635	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	M	10	480.000,00	851/GM/MS 30/04/2021
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	10	480.000,00	839/GM/MS 29/04/2021
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	19	912.000,00	1.028 GM/MS 21/05/2021
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	10	480.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	20	960.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	40	1.920.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MT Total						585	28.080.000,00	
PA	150060	ALTAMIRA	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	E	20	960.000,00	683/GM/MS 13/04/2021
PA	150080	ANANINDEUA	2328798	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	M	10	480.000,00	839/GM/MS 29/04/2021
PA	150080	ANANINDEUA	6250564	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	M	5	240.000,00	683/GM/MS 13/04/2021
PA	150140	BELEM	90301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	M	2	96.000,00	1.028 GM/MS 21/05/2021

CM/TS
Fl. 23
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N. BAIRRO: ... IM EURCPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.250.954.11	123.718.171,77	80.819.628,10	80.819.628,10	70.862.488,57	70.862.488,57	65.588.837,71	65.588.837,71	15.230.790,39	42.888.643,67
000001	GABINETE DO SECRETARIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
000002	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
000003	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
000004	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
000005	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAUDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
000006	RESERVA DE CONTINGENCIA DE CONTI	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
000007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	89.730.954.11	123.218.171,77	80.819.628,10	80.819.628,10	70.862.488,57	70.862.488,57	65.588.837,71	65.588.837,71	15.230.790,39	42.388.643,67
000008	SAUDE	89.730.954.11	123.218.171,77	80.819.628,10	80.819.628,10	70.862.488,57	70.862.488,57	65.588.837,71	65.588.837,71	15.230.790,39	42.388.643,67
000009	Administração Geral	2.515.400,00	2.510.613,22	15.942.978,13	16.942.978,13	14.400.729,20	14.400.729,20	13.512.733,62	13.512.733,62	3.430.244,51	6.867.635,09
000010	GESTAO DO SUS	2.515.400,00	2.510.613,22	15.942.978,13	16.942.978,13	14.400.729,20	14.400.729,20	13.512.733,62	13.512.733,62	3.430.244,51	6.867.635,09
000011	MANUTENÇÃO DO CABINETE DA SEC. M	1.564.700,00	1.868.068,91	1.153.563,79	1.153.563,79	1.027.139,61	1.027.139,61	943.549,23	943.549,23	210.014,59	745.509,12
000012	UNICPA DE SAUDE	60.000,00	60.000,00	22.312,16	22.312,16	22.312,16	22.312,16	19.486,22	19.486,22	2.825,94	37.687,84
000013	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
000014	OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIARIOS	650.000,00	650.000,00	419.425,51	419.425,51	419.425,51	419.425,51	362.782,08	362.782,08	50.643,43	230.574,40
000015	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	82.000,00	82.000,00	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	27.373,62	27.373,62	4.743,66	49.887,72
000016	OBRIGAÇÕES PATRC	40.000,00	40.000,00	6.590,03	6.590,03	6.590,03	6.590,03	6.590,03	6.590,03	0,00	33.409,97
000017	INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS	85.000,00	85.000,00	34.132,53	34.132,53	34.132,53	34.132,53	29.828,98	29.828,98	4.303,55	50.257,47
000018	OBRIGACOES PATRC	5.000,00	5.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	3.700,00
000019	DIARIAS - CIVIL	6.000,00	16.000,00	15.421,28	15.421,28	7.573,66	7.573,66	7.499,66	7.499,66	7.821,62	578,72
000020	MATERIAL DE CONSL	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
000021	PASSAGENS E DESP	200.000,00	182.000,00	171.260,58	171.260,58	107.614,49	107.614,49	92.514,49	92.514,49	78.546,09	10.739,42
000022	LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	11.873,00	11.873,00	3.713,00	3.713,00	3.713,00	3.713,00	8.160,00	3.127,00
000023	OUTROS SERVICOS	400.000,00	404.000,00	403.639,60	403.639,60	358.868,33	358.868,33	358.868,33	358.868,33	44.771,27	360,40
000024	PESSOA JURIDICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
000025	SERVICOS DE TECN	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
000026	INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0,00	44.368,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.368,81
000027	CONTRIBUTIVAS	16.000,00	140.000,00	30.709,83	30.709,83	28.710,83	28.710,83	28.710,83	28.710,83	1.989,00	109.290,17
000028	MATERIAL DE CONSL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
000029	OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000030	PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000031	EQUIPAMENTOS E M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000032	PERMANENTE	0,00	10.000,00	4.781,99	4.781,99	4.781,99	4.781,99	4.781,99	4.781,99	0,00	5.218,01
000033	INDENIZACOES E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 24
Rub.



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Origem	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj.Atividade	FICHA	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
								INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.230.0904.11	06.230.0904.11	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10		123.718.171	123.718.171	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10
060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.730.0954.11	06.730.0954.11	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10		123.218.171	123.218.171	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10
060	SAUDE	06.730.0954.11	06.730.0954.11	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10		123.218.171	123.218.171	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10	06.019.628.10
060	Administracao Geral	2.545.400.00	2.545.400.00	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13		23.610.813.22	23.610.813.22	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13
060	SAUDE	2.545.400.00	2.545.400.00	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13		23.610.813.22	23.610.813.22	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13	16.942.978.13
060	MANUTENCAO DO CABINETE DA SEC. M. MUNICIPAL DE SAUDE	1.584.700.00	1.584.700.00	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72		1.803.088.91	1.803.088.91	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72	1.133.563.72
								17.500.00	17.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.500.00
								920.700.00	920.700.00	550.207.50	550.207.50	547.888.67	547.888.67	470.586.31	470.586.31	79.621.19	370.492.50	
								200.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.00
								680.000.00	680.000.00	444.946.16	444.946.16	444.946.16	444.946.16	379.414.44	379.414.44	65.530.72	235.054.84	
								50.000.00	50.000.00	26.691.53	26.691.53	26.691.53	26.691.53	22.574.28	22.574.28	4.117.25	23.308.47	
								30.000.00	30.000.00	16.246.81	16.246.81	16.246.81	16.246.81	16.246.81	16.246.81	0.00	13.753.19	
								80.000.00	80.000.00	38.711.64	38.711.64	38.711.64	38.711.64	33.022.32	33.022.32	5.689.32	51.288.39	
								500.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	
								54.000.00	54.000.00	14.006.44	14.006.44	14.006.44	14.006.44	12.041.37	12.041.37	1.965.07	39.993.56	
								6.000.00	6.000.00	5.787.20	5.787.20	5.787.20	5.787.20	5.110.48	5.110.48	676.72	212.80	
								8.000.00	8.000.00	1.940.72	1.940.72	1.940.72	1.940.72	797.61	797.61	1.143.11	6.059.28	
								2.000.00	2.000.00	1.878.00	1.878.00	1.878.00	1.878.00	1.379.00	1.379.00	499.00	122.00	
								10.000.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	
								5.000.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00	
								5.000.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00	
								0.00	20.810.841.31	15.239.206.84	15.239.206.84	12.825.700.72	12.825.700.72	12.098.598.08	12.098.598.08	3.140.698.76	5.571.637.47	
								0.00	6.898.744.16	4.365.087.89	4.365.087.89	4.365.087.89	3.814.270.29	3.814.270.29	550.817.60	2.533.656.27		
								0.00	1.445.882.53	983.873.59	983.873.59	983.873.59	863.938.42	863.938.42	119.935.17	461.808.94		
								0.00	564.079.07	515.489.90	515.489.90	325.582.25	325.582.25	325.582.25	325.582.25	189.907.65	48.589.17	
								0.00	511.083.09	509.162.40	509.162.40	502.864.66	502.864.66	490.264.66	490.264.66	18.897.74	31.920.69	
								0.00	8.323.76	8.250.00	8.250.00	8.250.00	8.250.00	8.250.00	8.250.00	0.00	73.76	

CM/TS
 Fl. 25
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Table with columns: CODIGO ESPECIFICACAO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUAL, EMPENHADO PERIODO ACUMULADO, LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO, PERIODO ACUMULADO, A PAGAR, SALDO. Rows include categories like OUTROS SERVIÇOS, PESSOA JURIDICA, TRABALHISTAS, MATERIAL BEM OUS, etc.

CM/TS
Fl. 26
Rub. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Table with columns: CODIGO ESPECIFICACAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUAL, EMPENHADO PERIODO ACUMULADO, LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO, PAGO PERIODO ACUMULADO, A PAGAR, SALDO. Rows include categories like PESSOA JURIDICA, MATERIAL, DIARIAS - CIVIL, etc.

CM/TS
Fl. 27
Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788229/0001-86 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Table with columns: Unidade, Função, Subfunção, Programa, Prof. Atividade, Código Especificação, Dotação Inicial, Dotação Atual, Empenhado Período Acumulado, Liquidação Período Acumulado, Pago Período Acumulado, A Pagar, Saldo. Rows include categories like CONTRIBUTIVAS, PESSOAL CIVIL, PESSOAL JURIDICA, EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE, etc.

CM/TS
Fl. 28
Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Código	Descrição	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado				
0000	SEMPRE VIVA MUNICIPALIDADE		69.230.956,11	123.718,71	69.649.628,10	69.649.628,10	69.649.628,10	69.649.628,10	69.649.628,10	69.649.628,10	69.649.628,10	69.649.628,10	15.230.790,39	42.808.543,67
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		82.230.956,11	123.718,71	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	15.230.790,39	42.398.543,07
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		82.730.956,11	123.718,71	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	80.819.028,10	15.230.790,39	42.398.543,07
0000	SEMPRE VIVA MUNICIPALIDADE		13.300.816,76	15.701.595,54	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	2.436.147,79	7.596.196,89
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.300.816,76	15.701.595,54	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	2.436.147,79	7.596.196,89
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.300.816,76	15.701.595,54	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	11.157.357,65	2.436.147,79	7.596.196,89
PESSOA JURÍDICA														
FICHA	2242	3.3.90.14.00-0.3.25.000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2243	3.3.90.30.07-0.3.26.000000	0,00	25.000,00	5.017,08	5.017,08	5.017,08	5.017,08	5.017,08	5.017,08	5.017,08	5.017,08	0,00	19.982,92
FICHA	2244	4.4.90.52.00-0.3.26.900000	0,00	26.387,48	26.342,90	26.342,90	26.342,90	26.342,90	26.342,90	26.342,90	26.342,90	26.342,90	0,00	44,58
FICHA	2245	4.4.90.52.00-0.3.32.000000	0,00	225.786,01	134.323,50	134.323,50	134.323,50	134.323,50	134.323,50	134.323,50	134.323,50	134.323,50	0,00	91.462,51
FICHA	2246	4.4.90.51.00-0.3.62.000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	2295	3.1.90.11.42-0.3.46.042000	0,00	464.361,41	312.119,64	312.119,64	312.119,64	312.119,64	312.119,64	312.119,64	312.119,64	312.119,64	24.161,74	152.243,77
FICHA	2296	3.1.91.13.03-0.3.46.012000	0,00	100.000,00	41.507,22	41.507,22	41.507,22	41.507,22	41.507,22	41.507,22	41.507,22	41.507,22	3.255,26	58.392,78
FICHA	2297	3.3.90.30.22-0.3.46.942000	0,00	29.703,24	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	989,00	15.213,24
FICHA	2298	3.1.91.13.03-0.3.42.012000	0,00	106.092,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.092,89
FICHA	2299	3.3.80.35.00-0.3.42.012000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	2319	3.3.90.38.43-0.3.45.010000	0,00	334.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	313.796,62	4.000,00
FICHA	2320	3.3.91.53.00-0.3.46.010000	0,00	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.300,00
FICHA	2342	2.1.90.94.01-0.1.00.000000	0,00	53.300,00	52.755,22	52.755,22	52.755,22	52.755,22	52.755,22	52.755,22	52.755,22	52.755,22	16.460,49	544,78
FICHA	2350	3.3.90.30.35-0.3.46.010000	0,00	180.000,00	159.972,62	159.972,62	159.972,62	159.972,62	159.972,62	159.972,62	159.972,62	159.972,62	0,00	20.027,38
FICHA	2402	3.1.90.11.00-0.1.42.010000	0,00	884.972,05	203.281,40	203.281,40	203.281,40	203.281,40	203.281,40	203.281,40	203.281,40	203.281,40	89.027,27	621.710,60
FICHA	2403	3.1.91.13.03-0.1.42.010000	0,00	120.167,00	38.370,02	38.370,02	38.370,02	38.370,02	38.370,02	38.370,02	38.370,02	38.370,02	14.227,28	81.796,88
FICHA	2404	3.3.90.30.25-0.1.42.010000	0,00	539.803,00	245.002,51	245.002,51	245.002,51	245.002,51	245.002,51	245.002,51	245.002,51	245.002,51	161.582,34	294.800,49
FICHA	2405	3.3.90.38.17-0.1.42.010000	0,00	553.000,00	119.356,27	119.356,27	119.356,27	119.356,27	119.356,27	119.356,27	119.356,27	119.356,27	109.018,26	435.643,73
FICHA	2406	4.4.90.52.00-0.3.47.054000	0,00	34.750,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	0,00	32,00
FICHA	2415	3.3.90.32.00-0.1.00.000000	0,00	1.200,00	1.104,32	1.104,32	1.104,32	1.104,32	1.104,32	1.104,32	1.104,32	1.104,32	0,00	95,68
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														

CM/TS
Fl. 29
Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021**

Grupo Unidade Função Subfunção Programa Proj.Atividade	Código Especificação	Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.200.0000	122.718.177,77	00.305.522,19	39.419.826,16	70.852.455,57	70.862.488,57	86.588.837,71	86.588.837,71	15.240.780,36	42.868.543,67
			CLÍNICA SANITÁRIA DE SAÚDE	59.700.0000	153.243.177,77	84.819.500,10	89.619.500,10	70.852.488,57	70.862.488,57	86.588.837,71	86.588.837,71	15.230.790,38	42.368.543,67
			SAÚDE	66.700.0000	122.218.177,77	60.819.638,13	60.819.638,13	70.852.488,57	70.862.488,57	86.588.837,71	86.588.837,71	15.230.790,38	42.368.543,67
			Atividade Especial	13.900.0000	13.900.000,00	11.007.907,65	11.007.907,65	9.748.650,71	9.748.650,71	8.781.249,86	8.781.249,86	2.436.147,79	7.506.103,89
			Atividade Especial	13.900.0000	13.900.000,00	11.007.907,65	11.007.907,65	9.748.650,71	9.748.650,71	8.781.249,86	8.781.249,86	2.436.147,79	7.506.103,89
			Atividade Especial	13.900.0000	13.900.000,00	11.007.907,65	11.007.907,65	9.748.650,71	9.748.650,71	8.781.249,86	8.781.249,86	2.436.147,79	7.506.103,89
			Atividade Especial	13.900.0000	13.900.000,00	11.007.907,65	11.007.907,65	9.748.650,71	9.748.650,71	8.781.249,86	8.781.249,86	2.436.147,79	7.506.103,89
			SERVIÇOS DE TÉCN.	0,00	10.000,00	6.468,00	6.468,00	2.834,00	2.834,00	2.434,00	2.434,00	4.034,00	3.532,00
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	47.150,00	47.132,60	47.132,60	17.026,61	17.026,61	17.026,61	17.026,61	30.105,99	57,40
			MATERIAL DE CONSUM.	0,00	330.000,00	267.090,00	267.090,00	43.760,00	43.760,00	43.760,00	43.760,00	223.300,00	62.940,00
			INDENIZACÕES E RE	0,00	158.332,00	16.667,67	16.667,67	16.667,67	16.667,67	8.742,00	8.742,00	7.925,67	141.684,33
			VENCIAMENTOS E VAI	0,00	30.000,00	2.177,19	2.177,19	2.177,19	2.177,19	1.100,52	1.100,52	1.076,67	27.822,81
			PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	62.000,00	20,90	20,90	20,90	20,90	20,90	20,90	0,00	61.979,10
			MATERIAL DE CONSUM	0,00	932.947,70	281.390,93	281.390,93	281.390,93	281.390,93	137.577,00	137.577,00	143.813,93	651.556,77
			OUTROS SERVIÇOS	0,00	216.000,00	37.193,89	37.193,89	37.193,89	37.193,89	17.859,36	17.859,36	19.334,53	178.806,11
			PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			VENCIAMENTOS E VAI	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			PESSOAL CIVIL	0,00	267.000,00	67.455,98	67.455,98	67.455,98	67.455,98	36.220,29	36.220,29	31.235,57	159.514,14
			OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	55.000,00	10.341,78	10.341,78	10.341,78	10.341,78	5.131,25	5.131,25	5.209,93	44.658,22
			VENCIAMENTOS E VAI	0,00	1.724.950,02	705.282,47	705.282,47	705.282,47	705.282,47	307.097,51	307.097,51	398.184,96	1.019.707,55
			PESSOAL CIVIL	0,00	400.000,00	98.836,89	98.836,89	98.836,89	98.836,89	40.901,42	40.901,42	57.935,47	301.163,11
			OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	392.549,00	76.652,47	76.652,47	76.652,47	76.652,47	36.481,65	36.481,65	40.170,82	315.896,53
			DETERMINADO	0,00	117.000,00	16.348,41	16.348,41	16.348,41	16.348,41	7.902,16	7.902,16	8.446,25	100.661,59
			OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	200.000,00	24.300,80	24.300,80	9.664,60	9.664,60	9.664,60	9.664,60	14.616,20	175.699,20
			MATERIAL DE CONSUM	0,00	320.910,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.910,38
			OUTROS SERVIÇOS	0,00	70.000,00	66.100,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00	3.900,00
			PESSOA JURÍDICA	0,00	125.878,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.878,06
			SERVIÇOS DE TÉCN	0,00	6.000,00	4.207,76	4.207,76	4.207,76	4.207,76	0,00	0,00	4.207,76	1.792,24
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OBRAS E INSTALAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			INDENIZACÕES E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 30
Rub. *[assinatura]*



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATE 06/09/2021**

Sigla Unidade	Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0622	60558	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.904.1.1	124.716.173.77	96.919.628.19	80.811.698.19	71.892.418.57	70.862.450.57	65.590.837.71	65.586.637.71	15.230.790.39	42.899.143.67
			89.730.904.1.1	124.716.173.77	50.878.823.10	50.819.628.10	40.852.418.57	40.852.418.57	38.586.837.71	38.586.837.71	15.230.790.39	42.368.543.67
0622	60558	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.730.904.1.1	124.716.173.77	82.049.628.10	82.049.628.10	70.892.418.57	70.862.418.57	65.586.837.71	65.586.837.71	15.230.790.39	42.368.543.67
			89.730.904.1.1	124.716.173.77	16.79.516.78	16.79.516.78	11.197.397.65	11.197.397.65	5.748.650.71	5.748.650.71	2.435.117.70	7.596.105.89
Programa	005	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	13.300.816.78	16.79.516.78	11.197.397.65	11.197.397.65	5.748.650.71	5.748.650.71	2.435.117.70	2.435.117.70	7.596.105.89	
			13.300.816.78	16.79.516.78	11.197.397.65	11.197.397.65	5.748.650.71	5.748.650.71	2.435.117.70	2.435.117.70	7.596.105.89	
Proj.Oper.Ord.	254	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	13.300.816.78	16.79.516.78	11.197.397.65	11.197.397.65	5.748.650.71	5.748.650.71	2.435.117.70	2.435.117.70	7.596.105.89	
			13.300.816.78	16.79.516.78	11.197.397.65	11.197.397.65	5.748.650.71	5.748.650.71	2.435.117.70	2.435.117.70	7.596.105.89	
TRABALHISTAS												
FICHA	2566	1.4.89.51.00-0.3.05.000000-000036	OBRAS E INSTALAC	0,00	30.036,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.036,75
FICHA	000383	3.1.90.11.00-0.1.42.000000-000000	VENCIMENTOS E VAI	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
PESSOAL CIVIL												
FICHA	000391	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000000	OBRIGACOES PATRC	170.000,00	170.000,00	82.532,50	82.532,50	82.532,50	82.532,50	71.994,58	10.537,92	97.467,59
FICHA	000395	3.1.90.13.02-0.1.46.000000-000000	OBRIGACOES PATRC	300.000,00	300.000,00	40.369,44	40.369,44	40.369,44	40.369,44	40.369,44	0,00	6,40
FICHA	000396	3.1.90.91.00-0.1.04.000000-000000	SENTENÇAS JUDICII	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
FICHA	000397	3.1.90.94.01-0.1.45.000000-000000	INDENIZACOES E RE	596.320,67	596.320,67	98.305,53	98.305,53	98.305,53	98.305,53	98.305,53	0,00	898,32
TRABALHISTAS												
FICHA	000399	3.3.90.14.00-0.1.42.000000-000000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	000401	3.3.90.30.00-0.1.42.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	295.824,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
FICHA	000410	3.3.90.39.00-0.1.42.000000-000000	OUTROS SERVICOS	200.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	000411	3.3.90.36.00-0.1.42.000000-000000	OUTROS SERVICOS	250.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOA FISICA												
SubF.instr.	302	Assessoria, Inspecionar e Funckional		66.556.694,40	72.570.357,93	48.094.898,83	48.094.898,83	42.855.365,26	42.855.365,26	39.655.460,14	8.439.436,69	24.475.461,10
Programa	005	ATELIER DE MEDIA E ALTA COLATELARIA		66.556.694,40	72.570.357,93	48.094.898,83	48.094.898,83	42.855.365,26	42.855.365,26	39.655.460,14	8.439.436,69	24.475.461,10
Proj.Oper.Ord.	206	MANUTENCAO DA LUPA - UNIDADE DE PR		11.730.000,00	11.623.240,00	7.916.456,17	7.916.456,17	7.462.909,13	7.462.909,13	6.745.325,22	1.171.129,95	3.706.894,83
FICHA	412	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-000000	CONTRATAÇÃO POR	2.322.118,39	2.322.118,39	1.854.932,38	1.854.932,38	1.854.932,38	1.854.932,38	1.728.950,10	125.952,28	467.186,01
FICHA	416	3.1.90.11.42-0.1.00.000000-110000	DETERMINADO	3.477.881,61	3.226.561,61	3.213.924,75	3.213.924,75	3.213.924,75	3.213.924,75	2.826.736,48	387.188,26	12.656,86
FICHA	417	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	424.885,90	424.885,90	424.885,90	424.885,90	392.891,20	31.994,70	575.114,10
FICHA	418	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-110000	INDENIZACOES E RE	300.000,00	411.300,00	410.189,47	410.189,47	410.189,47	410.189,47	343.498,72	66.700,75	1.100,53
FICHA	420	3.3.90.30.09-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	725.000,00	815.000,00	810.745,28	810.745,28	623.457,53	623.457,53	620.027,53	190.717,75	4.254,72
FICHA	422	3.3.90.39.19-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVICOS	900.000,00	676.100,00	495.049,50	495.049,50	335.138,71	335.138,71	316.971,86	178.077,64	181.050,50
FICHA	1827	3.1.90.04.00-0.1.46.017000-000000	CONTRATAÇÃO POR	1.000.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
FICHA	1829	3.1.90.11.00-0.1.46.017000-000000	DETERMINADO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00

CM/TS
 Fl. 31
 Rub. [assinatura]



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATE 06/09/2021**

Cód. Orç.	Cód. Funç.	Cód. Subfunç.	Cód. Elem. Despesa	Cód. Mod.	Cód. Especif.	Cód. Objeto	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00
00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	82.700,00	82.700,00	82.700,00	82.700,00	82.700,00	82.700,00	82.700,00	82.700,00	0,00	0,00
00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	05.500,00	05.500,00	05.500,00	05.500,00	05.500,00	05.500,00	05.500,00	05.500,00	0,00	0,00
Proj. Atend.	235	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR	CONT. ATENDIMENTO				1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00
FICHA	1831	3.1.90.29.77-0-1.45.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS		PESSOA JURIDICA		245.240,00	245.240,00	236.334,36	141.796,86	141.796,86	122.889,38	122.889,38	113.445,00	0,00	6.905,84
FICHA	2129	3.1.90.13.90-0-1.02.000000-300000	OBRIGAÇÕES PATR.		PESSOA JURIDICA		700.000,00	700.000,00	204.988,59	204.988,59	204.988,59	204.988,59	204.988,59	0,00	495.011,41	
FICHA	2419	4.4.90.52.00-0-3.02.000000-300000	EQUIPAMENTOS E M.		PERMANENTE		60.000,00	60.000,00	37.859,10	37.859,10	37.859,10	30.000,00	30.000,00	7.859,10	22.140,90	
FICHA	2432	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATR.		PESSOA JURIDICA		240.000,00	240.000,00	213.627,84	213.627,84	213.627,84	158.341,37	158.341,37	55.286,47	26.372,16	
FICHA	2458	3.1.90.13.90-0-1.46.017000-300000	OBRIGAÇÕES PATR.		PESSOA JURIDICA		185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
FICHA	2556	3.3.90.39.60-0-1.46.017000-300000	MATERIAL DE CONSI		PESSOA JURIDICA		24.000,00	24.000,00	13.908,00	13.908,00	13.908,00	0,00	0,00	13.908,00	10.092,00	
FICHA	00430	3.3.90.40.90-0-1.02.000000-300000	SERVIÇOS DE TECN		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FJ		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Proj. Atend.	235	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	AMIEIHER				3.030.174,22	3.030.174,22	1.424.807,43	1.120.865,80	1.120.865,80	1.002.814,76	1.002.814,76	421.792,67	1.608.381,55	
FICHA	425	3.1.90.04.00-0-1.02.000000-300000	CONTRATAÇÃO POR		DETERMINADO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA	426	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-300000	OUTROS BENEFICIO		PREVIDENCIARIOS		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
FICHA	427	3.1.90.11.42-0-1.02.000000-700000	VENCIMENTOS E VAJ		PESSOA CIVIL		1.646.400,00	1.646.400,00	702.226,58	702.226,58	702.226,58	616.548,02	616.548,02	86.678,56	944.173,42	
FICHA	428	3.1.90.13.00-0-1.02.000000-300000	OBRIGAÇÕES PATR.		PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA	429	3.1.91.94.90-0-1.02.000000-300000	INDENIZACÕES E RE		TRABALHISTAS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FICHA	430	3.1.91.13.00-0-1.02.000000-300000	OBRIGAÇÕES PATR.		PESSOA JURIDICA		300.000,00	300.000,00	98.434,48	98.434,48	98.434,48	84.936,27	84.936,27	13.498,21	201.565,52	
FICHA	431	3.3.90.14.00-0-1.02.000000-300000	DIARIAS - CIVIL		PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
FICHA	432	3.3.90.39.60-0-1.02.000000-300000	MATERIAL DE CONSI		PESSOA JURIDICA		87.409,00	87.409,00	73.200,95	70.719,35	70.719,35	70.719,35	70.719,35	2.481,60	14.199,05	
FICHA	434	3.3.90.38.17-0-1.02.000000-300000	OUTROS SERVIÇOS		PESSOA JURIDICA		237.000,00	237.000,00	230.796,80	66.534,10	66.534,10	62.989,83	62.989,83	167.806,97	6.203,20	
FICHA	435	3.3.91.38.44-0-1.02.000000-300000	OUTROS SERVIÇOS		PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	9.945,00	6.807,58	6.807,58	6.807,58	6.807,58	3.137,42	55,00	
FICHA	1462	3.3.90.40.00-0-1.02.000000-300000	SERVIÇOS DE TECN		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FJ		14.000,00	14.000,00	11.492,00	8.042,00	8.042,00	7.352,00	7.352,00	4.140,00	2.508,00	
FICHA	1487	4.4.90.52.34-0-1.02.000000-300000	EQUIPAMENTOS E M.		PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	7.626,90	7.626,90	7.626,90	7.626,90	7.626,90	0,00	2.373,10	

CM/TS
 Fl. 32
 Rub. [assinatura]



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Código	Descrição	Unidade	Projeto	Programa	Subprojeto	Objeto	Código	Código	Código	DOTAÇÃO		EMPENHO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
										INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	123.718,21	117.36.610,20	70.862,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	15.230.700,39	42.809.643,87
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	123.215,21	117.36.610,20	70.862,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	15.230.700,39	42.809.643,87
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	123.215,21	117.36.610,20	70.862,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	57.082,49	15.230.700,39	42.809.643,87
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	72.570,37	53.08.000,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	2.439.436,69	26.475.461,10
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	72.570,37	53.08.000,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	48.080,00	2.439.436,69	26.475.461,10
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	3.108.214,41	1.424.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	421.792,87	1.683.806,98
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	3.108.214,41	1.424.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	1.224.607,40	421.792,87	1.683.806,98
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	252.583,22	212.134,31	212.134,31	212.134,31	212.134,31	212.134,31	212.134,31	212.134,31	86.626,71	40.446,61
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	1.600,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	0,00	52,00
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,19
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	30.000,00	28.254,41	28.254,41	28.254,41	28.254,41	28.254,41	28.254,41	28.254,41	23.148,20	1.745,39
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	50.000,00	48.948,00	48.948,00	48.948,00	48.948,00	48.948,00	48.948,00	48.948,00	33.275,00	1.022,00
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	349.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.421,00
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	5.314.855,26	3.467.827,93	3.467.827,93	3.467.827,93	3.467.827,93	3.467.827,93	3.467.827,93	3.467.827,93	838.162,00	2.646.807,33
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	1.859.360,00	1.651.902,01	1.651.902,01	1.651.902,01	1.651.902,01	1.651.902,01	1.651.902,01	1.651.902,01	51.875,68	207.467,99
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	35.384,00	35.278,66	35.278,66	35.278,66	35.278,66	35.278,66	35.278,66	35.278,66	3.679,30	105,34
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	734.000,00	384.802,32	384.802,32	384.802,32	384.802,32	384.802,32	384.802,32	384.802,32	12.407,09	349.197,66
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	250.000,00	132.114,26	132.114,26	132.114,26	132.114,26	132.114,26	132.114,26	132.114,26	0,00	117.385,74
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	15.000,00	2.027,88	2.027,88	2.027,88	2.027,88	2.027,88	2.027,88	2.027,88	0,00	12.972,12
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	23.120,00	22.492,84	22.492,84	22.492,84	22.492,84	22.492,84	22.492,84	22.492,84	1.699,93	627,16
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	84.365,65	63.774,96	63.774,96	63.774,96	63.774,96	63.774,96	63.774,96	63.774,96	46.875,69	590,69
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	0,00	0,00
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	60.000,00	58.785,10	58.785,10	58.785,10	58.785,10	58.785,10	58.785,10	58.785,10	45.107,57	1.214,90
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	30.639,63	28.895,70	28.895,70	28.895,70	28.895,70	28.895,70	28.895,70	28.895,70	12.547,55	1.943,93
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	250.000,00	243.146,92	243.146,92	243.146,92	243.146,92	243.146,92	243.146,92	243.146,92	112.477,31	6.833,08

CM/TS
 Fl. 33
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Table with columns: Unidade, Código Especificação, Dotação Inicial, Dotação Atual, Empenhado, Liquidação, Pago, A Pagar, Saldo. Rows include categories like 'MANTENÇÃO DO SAZ' and 'OUTROS SERVIÇOS'.

CM/TS
Fl. 24
Rub. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021**

SISTEM	Cód	Descrição	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PERÍODO ACUMULADO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
						PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO				
Unidade	00002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO		27.200,00	12.718.173,77	20.810.628,10	20.810.628,10	70.962.488,57	70.962.488,57	69.528.837,71	66.528.837,71	15.230.790,39	42.668.541,61
Função	3000	FUNÇÃO GERAL DE SAÚDE		56.241.991,13	12.218.173,77	20.810.628,10	20.810.628,10	0.952.492,59	70.862.488,57	69.565.837,71	65.528.837,71	15.230.790,39	42.368.313,87
Subfunção	3000.000	SAÚDE		69.000.000,00	12.218.173,77	20.810.628,10	20.810.628,10	70.387.488,57	70.862.488,57	69.528.837,71	65.528.837,71	15.230.790,39	42.368.313,87
Programa	0000	ATUALIZAÇÃO DE DADOS		69.000.000,00	12.218.173,77	20.810.628,10	20.810.628,10	70.387.488,57	70.862.488,57	69.528.837,71	65.528.837,71	15.230.790,39	42.368.313,87
		DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS		28.750.000,00	12.218.173,77	20.810.628,10	20.810.628,10	70.387.488,57	70.862.488,57	69.528.837,71	65.528.837,71	15.230.790,39	42.368.313,87
Proj. Anúncios													
	FICHA1000454	3.1.90.04.00-01.02.000000-300000	MANUTENÇÃO DO SAREL	5.741.276,76	3.314.636,76	3.487.827,98	3.487.827,98	2.976.623,41	2.976.623,41	2.529.675,93	2.829.675,93	838.152,90	2.849.807,33
	FICHA1000455	3.1.90.30.00-01.42.017000-300000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,35
	FICHA1000456	3.1.90.30.00-01.42.017000-300000	MATERIAL DE CONSI	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000457	3.1.90.39.00-01.42.017000-300000	MATERIAL DE CONSI	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000458	3.1.90.35.00-01.46.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000459	3.1.90.40.00-01.42.017000-300000	PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000460	3.1.90.40.00-01.42.017000-300000	OUTROS JURIDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000461	3.1.90.47.00-01.45.017000-300000	SERVIÇOS DE TECH	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000462	3.1.90.52.00-01.45.017000-300000	INF-ORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000463	3.1.90.52.00-01.45.017000-300000	OBRIGAÇÕES TRIBU	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000464	3.1.90.52.00-01.45.017000-300000	CONTRIBUTIVAS	389.004,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000465	3.1.90.52.00-01.45.017000-300000	EQUIPAMENTOS E M.	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000466	3.1.90.52.00-01.45.017000-300000	PERMANENTE	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000467	3.1.90.04.00-01.42.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS	389.004,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA1000468	3.1.90.04.00-01.42.017000-300000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	521.100,00	1.520.100,00	905.816,48	905.816,48	905.816,48	905.816,48	791.261,41	791.261,41	114.555,07	614.283,52
Proj. Anúncios													
	FICHA1000462	3.1.90.04.02-01.02.000000-300000	MANUTENÇÃO DO APARELHADOR DE ES	210.000,00	200.000,00	157.587,52	157.587,52	157.587,52	157.587,52	139.168,39	139.168,39	18.419,13	42.412,48
	FICHA1000463	3.1.90.05.00-01.00.000000-110000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	FICHA1000464	3.1.90.11.43-01.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO	750.000,00	750.000,00	585.412,50	585.412,50	585.412,50	585.412,50	505.865,06	505.865,06	79.547,44	164.587,50
	FICHA1000465	3.1.90.13.00-01.00.000000-110000	PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	36.228,08	36.228,08	36.228,08	36.228,08	32.238,39	32.238,39	3.989,69	13.771,92
	FICHA1000466	3.1.90.94.01-01.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAJ	400.000,00	400.000,00	41.468,90	41.468,90	41.468,90	41.468,90	41.468,90	41.468,90	0,00	358.531,10
	FICHA1000467	3.1.91.13.03-01.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE	120.000,00	120.000,00	85.119,48	85.119,48	85.119,48	85.119,48	72.520,67	72.520,67	12.598,81	34.880,52
	FICHA1000468	3.1.91.13.03-01.00.000000-110000	TRABALHISTAS	15.127.553,36	15.960.670,86	11.395.169,45	11.395.169,45	10.352.108,00	10.352.108,00	9.089.255,69	9.089.255,69	2.306.913,76	4.564.501,41
	FICHA1000469	3.1.90.04.02-01.02.000000-300000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.500.000,00	3.500.000,00	1.913.329,87	1.913.329,87	1.913.329,87	1.913.329,87	1.505.837,96	1.505.837,96	407.491,91	1.586.670,13
	FICHA1000470	3.1.90.05.00-01.02.000000-300000	OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	FICHA1000471	3.1.90.05.00-01.02.000000-300000	PREVIDENCIÁRIOS										

CM/TS
 Fl. 35
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

CODIGO	DESCRICOES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
466	MANUTENCAO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	1.148.678,00	1.148.678,00	1.148.678,00	1.148.678,00	1.148.678,00	1.148.678,00	1.148.678,00	0,00	0,00
468	TRABALHISTAS	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00
470	DIARIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
471	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
473	PASSAGENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
474	OUTROS SERVIÇOS	594.256,15	594.256,15	594.256,15	594.256,15	594.256,15	594.256,15	594.256,15	0,00	0,00
476	SERVIÇOS DE TEGN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
477	OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1845	VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.766.000,00	3.766.000,00	3.766.000,00	3.766.000,00	3.766.000,00	3.766.000,00	3.766.000,00	0,00	0,00
1849	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2186	OUTROS SERVIÇOS	106.741,84	106.741,84	106.741,84	106.741,84	106.741,84	106.741,84	106.741,84	0,00	0,00
2273	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2459	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2558	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000472	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	753.363,59	753.363,59	753.363,59	753.363,59	753.363,59	753.363,59	753.363,59	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 36
Rub. [assinatura]



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATE 06/09/2021**

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0204	60.30.904.1.1		533.710.17.77	50.819.028.15	60.819.028.15	10.863.493,57	10.862.493,57	60.508.007,71	60.508.007,71	15.230.790,29	42.997.543,07	
0205	60.30.904.1.1		50.218.17.77	50.819.028.10	50.819.028.10	70.253.989,57	70.252.989,57	50.582.857,71	50.582.857,71	15.230.790,39	42.995.543,67	
0206	60.30.904.1.1		42.214.17.77	60.819.028.10	60.819.028.10	70.653.489,57	70.652.489,57	60.589.037,71	60.589.037,71	15.230.790,39	42.995.543,67	
0207	60.30.904.1.1		22.571.35.50	43.064.896.53	43.064.896.53	42.655.325,26	42.654.325,26	39.655.469,14	39.655.469,14	2.439.436,60	24.475.461,10	
0208	60.30.904.1.1		70.570.00.00	48.064.896.53	48.064.896.53	10.855.565,26	10.855.565,26	39.655.469,14	39.655.469,14	2.439.436,60	24.475.461,10	
FICHA 00479	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	15.274.52,09	11.395.169,45	11.395.169,45	10.352.19,00	10.352.19,00	9.089.255,85	9.089.255,85	2.200.913,76	4.544.503,41	
FICHA 00482	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	500.000,00	648.997,94	648.997,94	408.561,74	408.561,74	378.847,80	378.847,80	270.159,14	1.713,08	
FICHA 00484	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	500.000,00	613.031,50	613.031,50	493.543,00	493.543,00	493.543,00	493.543,00	419.488,50	11.95,90	
FICHA 00485	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	5.000,00	1.570,40	1.570,40	1.570,40	1.570,40	1.570,40	1.570,40	0,00	3.429,60	
FICHA 00486	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	919.363,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,59	
FICHA 00487	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	1.665.880,03	554.269,98	554.269,98	455.148,33	455.148,33	423.670,60	423.670,60	130.789,39	927.466,63	
FICHA 00488	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA 00489	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	480.000,00	271.425,85	271.425,85	271.425,85	271.425,85	248.141,45	248.141,45	23.284,40	171.174,75	
FICHA 00490	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	60.000,00	3.637,96	3.637,96	3.637,96	3.637,96	3.420,45	3.420,45	217,53	56.362,02	
FICHA 00491	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	50.000,00	362,63	362,63	362,63	362,63	362,63	362,63	0,00	49.637,37	
FICHA 00492	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	110.000,00	42.467,32	42.467,32	42.467,32	42.467,32	37.715,94	37.715,94	4.751,38	67.532,68	
FICHA 00493	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FICHA 00494	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	36.000,00	16.544,19	16.544,19	16.544,19	16.544,19	15.539,56	15.539,56	1.004,23	19.455,81	
FICHA 00495	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	
FICHA 00496	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	50.000,00	10.611,47	10.611,47	10.611,47	10.611,47	10.611,47	10.611,47	0,00	39.388,53	
FICHA 00497	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	14.646,14	4.177,59	4.177,59	1.574,25	1.574,25	1.574,25	1.574,25	2.603,34	10.468,55	
FICHA 00498	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA 00499	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	96.000,00	38.475,17	38.475,17	3.105,94	3.105,94	2.969,44	2.969,44	35.505,73	57.524,63	
FICHA 00500	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	15.430,68	6.198,60	6.198,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.198,60	9.232,08	
FICHA 00501	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	20.000,00	19.296,44	19.296,44	19.266,44	19.266,44	19.266,44	19.266,44	0,00	733,56	
FICHA 00502	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	24.000,00	20.306,24	20.306,24	3.149,24	3.149,24	3.149,24	3.149,24	17.157,00	3.693,76	
FICHA 00503	3.3.90.30.25-0.1.46.017000.300000	009.006.00	210.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.600,00	

CM/TS
 Fl. 33
 Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03768239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Table with columns: CODIGO ESPECIFICACAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUAL, EMPENHADO PERIODO ACUMULADO, LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO, PAGO PERIODO ACUMULADO, A PAGAR, SALDO. Rows include FICHA 258, 403, 494, 496, 497, 498, 501 and various sub-items like CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO, SERVIÇOS DE TÉCN. INFORMÁTICA, etc.

CM/TS
Fl. 30
Rub. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Unidade	Proj. Atividade	ZDE	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
500	3.3.90.14.30	-0.1.00.00000-300000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
502	3.3.90.40.10	-0.1.00.00000-300000	SERVICOS DE TECN INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.000,00	6.700,00	4.830,00	4.140,00	4.140,00	950,00	1.870,00
504	4.1.90.52.40	-0.1.02.00000-300000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1051	3.3.90.14.30	-0.1.00.00000-110000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1052	3.3.90.30.90	-0.1.00.00000-110000	MATERIAL DE CONSI	10.000,00	7.100,00	7.045,28	7.045,28	7.045,28	0,00	54,72
2265	3.3.90.30.90	-0.1.02.00000-017046	MATERIAL DE CONSI	0,00	2.444,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,18
2290	4.4.90.52.58	-0.3.02.00000-300000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	230.000,00	7.698,13	7.698,13	7.698,13	0,00	222.301,87
2472	3.3.90.39.47	-0.1.00.00000-110000	OUTROS SERVICOS	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00	950,00	10,00
2545	3.3.90.40.10	-0.1.00.00000-110000	SERVICOS DE TECN INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00
2547	3.3.90.40.10	-0.3.02.00000-017046	SERVICOS DE TECN INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA0000511	3.3.90.29.00	-0.1.02.00000-300000	MATERIAL DE CONSI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA0000513	3.3.90.30.90	-0.1.02.00000-300000	MATERIAL DE CONSI	9.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA0000515	3.3.91.39.44	-0.1.02.00000-300000	OUTROS SERVICOS	3.000,00	2.850,00	2.850,00	256,65	256,65	2.593,35	150,00
FICHA0001501	3.3.90.47.00	-0.1.02.00000-300000	OBRIGACOES TRIEU CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proj. Atividade	2315		MANTENCAO DA UNID. COLETA E TRANSE DE SANGUE - UNITARI	1.934.200,00	1.257.494,77	1.173.717,05	1.173.717,06	1.054.409,20	203.085,57	893.505,23
FICHA	505	3.1.90.05.00	-0.1.02.00000-300000	OUTROS BENEFICIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	507	3.1.90.11.10	-0.1.02.00000-300000	VENCIMENTOS E VAL PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	837.871,76	837.871,76	741.415,85	96.455,81	370.210,24
FICHA	508	3.1.90.13.02	-0.1.02.00000-300000	OBRIGACOES PATRC	8.000,00	4.788,36	4.788,36	4.296,63	491,73	3.211,64
FICHA	509	3.1.90.94.00	-0.1.02.00000-300000	INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS	60.000,00	1.865,99	1.865,99	1.865,99	0,00	58.134,01
FICHA	510	3.1.91.13.03	-0.1.02.00000-300000	OBRIGACOES PATRC	260.000,00	114.276,87	114.276,87	102.355,50	12.121,37	145.723,13

CM/TS
Fl. 39
Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351 - N. BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001 86

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Page 17

CÓDIGO	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOAÇÃO		EMPELIHADO		LÍQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ACTUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37409 850	437.917,17	50.850,23	70.892.488,57	70.892.488,57	60.569.137,71	60.569.137,71	60.569.137,71	60.569.137,71	15.250.790,36	42.899.441,87	
0003	MANUTENÇÃO DE BENS	41209 841	432.561,17	50.850,23	70.892.488,57	70.892.488,57	60.569.137,71	60.569.137,71	60.569.137,71	60.569.137,71	15.250.790,36	42.899.441,87	
33	Matéria de consumo	48703 904	124.231,17	20.819,25	60.819,25	60.819,25	54.589,00	54.589,00	54.589,00	54.589,00	15.230.790,35	42.366.541,87	
3300	Aluguel	63075 844	73.076,82	24.809,88	49.024,94	49.024,94	42.865.365,26	42.865.365,26	42.865.365,26	42.865.365,26	8.430.136,89	24.435.451,10	
330000	Aluguel de bens, direitos e serviços	63000 854	73.076,82	24.809,88	49.024,94	49.024,94	42.865.365,26	42.865.365,26	42.865.365,26	42.865.365,26	8.430.136,89	24.435.451,10	
33000000	Aluguel de bens, direitos e serviços	1304 300 00	1304.300,00	1.257.496,77	1.173.777,08	1.173.777,08	1.054.495,38	1.054.495,38	1.054.495,38	1.054.495,38	203.025,57	893.376,23	
3300000000	PARTICULAR DA UNID. ORÇ. E TRANSFERÊNCIAS DE SAÍDAS - JURIDIC	5000 000	5.000,00	4.731,00	4.731,00	4.731,00	3.504,77	3.504,77	3.504,77	3.504,77	926,23	299,00	
33000000000	OUTROS SERVIÇOS	40000 40	40.000,00	21.977,88	21.977,88	21.977,88	19.707,71	19.707,71	19.707,71	19.707,71	2.270,17	16.022,12	
330000000000	PESSOA JURÍDICA	1000 00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	850,00	
3300000000000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0003	30.542,00	30.526,55	30.526,55	27.398,44	27.398,44	27.398,44	27.398,44	27.398,44	3.128,11	15,45	
33000000000000	OUTROS SERVIÇOS	0000	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	0,00	0,00	
330000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0000	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	680,00	0,00	
3300000000000000	SERVIÇOS DE TÉCNICA	0000	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
33000000000000000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0000	46.748,63	46.466,06	46.466,06	46.466,06	46.466,06	46.466,06	46.466,06	46.466,06	5.675,27	262,64	
330000000000000000	DIÁRIAS - CIVIL	0000	45.351,31	41.670,00	41.670,00	41.670,00	24.516,30	24.516,30	24.516,30	19.852,32	21.817,88	3.381,31	
3300000000000000000	OUTROS SERVIÇOS	0000	5.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	1.400,00	
33000000000000000000	PESSOA JURÍDICA	0000	120.000,00	37.858,37	37.858,37	37.858,37	7.244,50	7.244,50	7.244,50	6.984,50	30.873,87	82.141,53	
330000000000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0000	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	
3300000000000000000000	SERVIÇOS DE TÉCNICA	0000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	2.700,00	
33000000000000000000000	DIÁRIAS - CIVIL	0000	30.000,00	2.777,00	2.777,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	0,00	2.777,00	27.223,00	
330000000000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
3300000000000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0000	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	
33000000000000000000000000	OUTROS SERVIÇOS	0000	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
330000000000000000000000000	PESSOA JURÍDICA	0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
3300000000000000000000000000	SERVIÇOS DE TÉCNICA	0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
33000000000000000000000000000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0000	50.000,00	71.000,00	71.000,00	59.772,29	59.772,29	59.772,29	59.772,29	59.772,29	10.856,80	370,91	
330000000000000000000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0000	50.000,00	71.000,00	71.000,00	59.772,29	59.772,29	59.772,29	59.772,29	59.772,29	10.856,80	370,91	
3300000000000000000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0000	50.000,00	71.000,00	71.000,00	59.772,29	59.772,29	59.772,29	59.772,29	59.772,29	10.856,80	370,91	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-Nº BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Proj. Atividade	Código Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual		Empenhado		Liquidadado		Pago		A Pagar	Saldo
			Atual	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado				
Proj. Atividade 011	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.257.400,77	1.173.770,08	1.173.770,08	1.173.770,08	1.054.409,20	263.825,57	289.526,23		
FICHA 011-1-21	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	28.586,00	23.169,56	23.169,56	11.618,32	11.618,32	11.618,32	11.618,32	11.561,53	2.380,15	
Proj. Atividade 216	MANUTENÇÃO DE OBRAS, REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.695.529,21	1.971.841,53	1.426.309,00	1.104.115,18	1.104.115,18	1.104.115,18	963.630,63	963.630,63	452.669,37	545.541,63	
FICHA 216	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 1854	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	1.695.529,21	1.971.841,53	1.426.309,00	1.104.115,18	1.104.115,18	1.104.115,18	963.630,63	963.630,63	452.669,37	545.541,63	
Proj. Atividade 232	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.451.973,25	2.088.073,82	2.083.641,82	1.699.759,53	1.699.759,53	1.699.759,53	1.697.362,76	1.697.362,76	386.279,06	4.432,00	
FICHA 232	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	34.000,00	36.300,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	0,00	600,00	
FICHA 2259	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	318.854,47	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	258.854,47	
FICHA 2280	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	64.964,24	8.724,18	8.724,18	8.724,18	8.724,18	0,00	0,00	8.724,18	56.240,06	
FICHA 2261	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	2.256.365,03	1.954.650,00	1.954.650,00	1.954.650,00	1.954.650,00	1.904.925,00	1.904.925,00	49.725,00	301.715,63	
FICHA 2337	3.3.90.47.05-0.1.02.000000-300000 CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00	
FICHA 2416	3.3.90.30.00-0.1.42.017000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 2416	3.3.90.39.50-0.1.42.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	500.000,00	499.440,00	499.440,00	499.440,00	499.440,00	0,00	0,00	499.440,00	560,00	
FICHA 2445	3.3.50.41.00-0.1.46.017000-300000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	381.777,66	381.777,68	381.777,68	381.777,68	381.777,68	381.777,68	381.777,68	0,00	0,00	
FICHA 2488	4.4.90.52.00-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
FICHA1000537	3.3.90.39.00-0.1.42.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS	3.753.920,815	2.883.076,69	2.791.876,69	1.506.810,38	1.506.810,38	1.506.810,38	1.504.109,38	1.504.109,38	1.287.587,31	91.400,00	
FICHA1000538	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	16.967.059,293	16.967.059,20	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	0,00	6.721.159,20	

CM/TS
Fl. 41
Rub.



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021**

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Projeto	Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
							Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado					
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
FICHA	1508	3.3.90.32.00	01.12	000000	300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.080.00	576.844.12	576.844.12	572.510.26	246.521.73	215.521.78	221.355.19	221.355.19	351.155.27	351.155.27	3.350.76	3.350.76	
FICHA	1509	3.3.90.14.00	01.10	000000	300000	DIÁRIAS - C/C	500.000.00	100.000.00	68.550.00	68.550.00	58.550.00	68.550.00	67.650.00	67.650.00	900.00	900.00	31.450.00	31.450.00	
FICHA	1510	3.3.90.32.00	01.12	000000	300000	MATERIAL SEM OUS	50.000.00	417.000.00	408.705.80	408.705.50	408.705.80	408.705.50	408.705.80	408.705.80	0.00	0.00	8.294.20	8.294.20	
FICHA	1526	4.4.90.52.00	01.47	017000	300000	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	214.500.00	204.500.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	204.500.02	204.500.02	
FICHA	1527	4.4.90.52.00	01.47	02.1000	300000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	150.000.00	150.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.000.00	150.000.00	
Subfunção	35	35	35	35	35	Serviços Jurídicos e Tecnológicos	1.653.281.24	2.451.157.82	1.399.371.98	1.399.371.98	1.254.750.29	1.254.750.29	1.197.077.26	1.197.077.26	202.254.72	202.254.72	1.054.855.84	1.054.855.84	
Programa	1017	1017	1017	1017	1017	SUSTENTABILIDADE	1.653.281.24	2.451.157.82	1.399.371.98	1.399.371.98	1.254.750.29	1.254.750.29	1.197.077.26	1.197.077.26	202.254.72	202.254.72	1.054.855.84	1.054.855.84	
Projeto	527	527	527	527	527	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.653.281.24	2.451.157.82	1.399.371.98	1.399.371.98	1.254.750.29	1.254.750.29	1.197.077.26	1.197.077.26	202.254.72	202.254.72	1.054.855.84	1.054.855.84	
FICHA	527	3.1.90.04.00	01.12	000000	300000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	41.000.00	41.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	41.000.00	41.000.00	
FICHA	528	3.1.90.13.42	01.12	000000	300000	VENCIMENTOS E VAL. PESSOAL CIVIL	272.000.00	272.000.00	141.325.11	141.325.11	141.325.11	141.325.11	119.802.32	119.802.32	21.422.79	21.422.79	130.574.89	130.574.89	
FICHA	529	3.1.90.13.00	01.12	000000	300000	OBRIGAÇÕES PATRC	10.000.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	10.000.00	
FICHA	530	3.1.90.94.00	01.12	000000	300000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	60.000.00	60.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.000.00	60.000.00	
FICHA	501	3.1.91.13.03	01.12	000000	300000	OBRIGAÇÕES PATRC	55.000.00	55.000.00	22.631.67	22.631.67	22.631.67	22.631.67	19.102.58	19.102.58	3.529.09	3.529.09	32.368.33	32.368.33	
FICHA	533	3.3.90.20.60	01.42	013000	300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.730.12	1.730.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,730.12	1,730.12	
FICHA	535	3.3.90.39.46	01.12	000000	300000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	5.000.000	5.000.00	1.660.80	1.660.80	1.660.80	1.660.80	604.80	604.80	1.056.00	1.056.00	3.339.20	3.339.20	
FICHA	1474	3.3.90.32.17	01.42	013000	300000	MATERIAL - BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	274.000.00	274.000.00	169.494.30	169.494.30	119.774.99	119.774.99	118.306.10	118.306.10	51.188.20	51.188.20	104.506.79	104.506.79	
FICHA	1475	3.3.90.32.60	01.45	013000	300000	MATERIAL - BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540.880.56	540.880.56	371.815.36	371.815.36	301.431.70	301.431.70	301.431.70	301.431.70	70.383.66	70.383.66	168.065.20	168.065.20	
FICHA	2266	3.3.90.32.60	01.42	016000	300000	MATERIAL - BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	912.24	912.24	
FICHA	2267	3.3.90.32.60	01.45	013000	300000	MATERIAL - BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.00	0.00	278.726.94	278.726.94	271.010.54	271.010.54	271.010.54	271.010.54	7.716.40	7.716.40	10.38	10.38	
FICHA	2288	3.3.90.32.60	01.42	013000	300000	MATERIAL - BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.00	205.404.46	205.403.60	205.403.60	193.390.80	193.390.80	193.390.80	193.390.80	12.012.20	12.012.20	1.46	1.46	
FICHA	2289	4.4.90.52.00				EQUIPAMENTOS E M.	0.00	135.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	135.000.00	135.000.00	



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021**

Código	Descrição	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LÍQUIDO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	00000000000000000000	87.230.541,1	21.745.247,7	20.819.030,14	20.819.030,14	70.266.439,57	70.862.480,57	65.598.837,71	65.598.837,71	15.270.740,76	42.938.547,57
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00000000000000000000	29.730.914,1	30.819.030,14	20.819.030,14	20.819.030,14	25.329.749,57	29.862.480,57	25.581.537,71	25.581.537,71	15.220.740,30	17.958.513,67
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00000000000000000000	16.740.548,1	21.745.247,7	20.819.030,14	20.819.030,14	25.329.749,57	29.862.480,57	25.581.537,71	25.581.537,71	15.220.740,30	17.958.513,67
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00000000000000000000	5.251.281,0	1.424.167,2	389.939,8	389.939,8	1.364.731,29	1.254.749,29	1.197.077,26	1.197.077,26	202.279,72	1.054.665,84
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00000000000000000000	1.955.297,0	2.426.182,8	1.390.311,0	1.390.311,0	1.050.149,52	1.254.749,29	1.197.077,26	1.197.077,26	202.279,72	1.054.665,84
0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00000000000000000000	1.296.184,0	2.044.187,2	1.191.057,15	1.191.057,15	1.050.149,52	1.050.149,52	1.028.744,84	1.028.744,84	167.368,34	380.316,64
FICHA	2421 3.1.90.32.00-0.1.02.000000.300000	MATERIAL SEM-CUO PERMANENTE	0,00	160.842,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.842,56
FICHA	000546 3.2.30.70.00-0.1.12.000010.300000	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL DE CONSI	850,53	850,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,56
Proj.Atividade	225	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO	392.200,00	412.300,00	293.274,80	208.274,80	204.589,77	204.589,77	173.528,62	173.528,62	34.946,38	204.525,20
FICHA	530 3.1.90.14.00-0.1.02.000000.300000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	25.000,00	25.000,00	4.658,92	4.658,92	4.658,92	4.658,92	3.131,20	3.131,20	1.505,64	20.303,06
FICHA	527 3.1.90.15.00-0.1.02.000000.300000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	539 3.1.90.11.45-0.1.02.000000.300000	PESSOAL CIVIL	275.000,00	275.000,00	164.774,13	164.774,13	164.774,13	164.774,13	139.583,42	139.583,42	25.087,71	110.228,87
FICHA	539 3.1.90.11.45-0.1.02.000000.300000	PREVIDENCIÁRIOS	17.000,00	17.600,00	5.594,37	5.594,37	5.594,37	5.594,37	4.444,97	4.444,97	1.101,40	12.003,63
FICHA	540 3.1.90.34.00-0.1.02.000000.300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	5.359,15	5.359,15	5.359,15	5.359,15	5.359,15	5.359,15	0,00	14.640,85
FICHA	541 3.1.91.13.00-0.1.02.000000.300000	TRABALHISTAS	43.000,00	43.000,00	22.786,39	22.786,39	22.786,39	22.786,39	19.329,79	19.329,79	3.456,60	20.213,91
FICHA	542 3.1.90.30.00-0.1.02.000000.300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	1.195,25	1.195,25	985,25	985,25	985,25	985,25	210,00	804,75
FICHA	543 3.3.90.39.00-0.1.02.000000.300000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	8.000,00	742,59	742,59	742,59	742,59	200,36	200,36	542,03	7.257,41
FICHA	2479 3.3.90.40.00-0.1.02.000000.300000	SERVIÇOS DE TÉCNICOS E INFORMÁTICA	0,00	2.000,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00	1.239,00	517,00
FICHA	2494 4.4.00.52.42-0.3.02.000000.300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	1.644,00	1.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,00	18.356,00
SubFunção	24	Vigilância Sanitária	1.442.233,23	1.832.877,91	567.242,26	867.242,26	797.802,69	797.802,69	660.786,63	660.786,63	206.455,93	735.635,65
Programa	0001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.442.233,23	1.832.877,91	867.242,26	867.242,26	797.802,69	797.802,69	660.786,63	660.786,63	206.455,93	735.635,65
Proj.Atividade	225	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.442.233,23	1.832.877,91	867.242,26	867.242,26	797.802,69	797.802,69	660.786,63	660.786,63	206.455,93	735.635,65
FICHA	544 3.1.90.05.00-0.1.02.000000.300000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	545 3.1.90.11.02-0.1.02.000000.300000	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	374.025,165	374.025,16	189.223,94	189.223,94	189.223,94	189.223,94	157.062,50	157.062,50	32.161,04	184.801,22
FICHA	547 3.1.90.13.02-0.1.02.000000.300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	0,00	12.368,60
FICHA	548 3.1.90.94.00-0.1.02.000000.300000	INDENIZACIONES E REPARAÇÕES	50.000,00	50.000,00	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	0,00	24.943,70
FICHA	549 3.1.91.13.03-0.1.02.000000.300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00	26.525,72	26.525,72	26.525,72	26.525,72	21.046,71	21.046,71	5.479,01	133.474,28

CM/TS
 Fl. 43
 Rub.



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021**

Grupo	Subgrupo	Programa	Função	Elemento	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PACO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
								PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
						70.230.583.31	243.732.777,77	50.819.629,16	30.010.629,16	70.862.488,57	70.862.488,57	85.942.557,21	15.230.750,39	42.888.543,67
						62.700.900.11	423.214.173,77	50.819.629,16	30.010.629,16	70.862.488,57	70.862.488,57	85.942.557,21	15.230.750,39	42.888.543,67
						85.730.354.11	573.218.157,77	50.819.629,16	30.010.629,16	70.862.488,57	70.862.488,57	85.942.557,21	15.230.750,39	42.888.543,67
						1.605.719.33	2.632.872,33	637.240,26	357.240,26	797.912,09	797.912,09	860.786,53	206.896,56	735.276,53
						1.645.231,29	1.927.877,53	897.240,26	367.240,26	797.912,09	797.912,09	950.786,33	206.896,56	735.276,53
						3.442.283,53	3.802.877,91	897.240,26	367.240,26	797.912,09	797.912,09	950.786,33	206.896,56	735.276,53
						0,00	60.000,00	57.176,73	57.176,73	57.176,73	57.176,73	45.158,82	12.018,18	2.827,27
						0,00	20.000,00	19.844,60	19.844,60	19.844,60	19.844,60	6.163,77	13.093,83	156,40
						0,005	41.266,32	37.747,45	37.747,45	37.747,45	37.747,45	34.410,90	3.036,55	4.252,22
						0,00	29.153,77	10.827,26	10.827,26	3.882,55	3.882,55	3.840,75	6.186,51	19.126,51
						0,005	26.009,59	1.825,10	1.825,10	1.825,10	1.825,10	1.825,10	0,00	23.174,00
						0,00	44.491,19	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	0,00	24.971,19
						715.974.242	855.974,24	295.597,88	365.597,88	395.597,88	395.597,88	309.590,43	86.017,25	260.377,16
						5.000,00	5.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	3.800,00
						18.750,63	18.750,63	16.590,25	16.590,25	6.575,31	6.575,31	6.575,31	10.014,94	2.160,38
						25.000,005	25.000,00	24.770,00	24.770,00	3.144,90	3.144,90	3.144,90	21.625,10	239,90
						3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
						500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
						30.000,005	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
						10.000,00	10.000,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	0,00	3.975,00
						54.782,60	54.782,60	33.050,83	33.050,83	18.416,39	18.416,39	17.127,31	16.933,52	1.721,77
						3.262.516,46	4.276.541,35	2.317.781,25	2.317.781,25	2.005.181,42	2.005.181,42	1.801.530,50	516.280,75	1.988.760,10
						3.262.516,46	4.276.541,35	2.317.781,25	2.317.781,25	2.005.181,42	2.005.181,42	1.801.530,50	516.280,75	1.988.760,10
						1.175.105,72	1.274.962,34	699.644,87	699.644,87	597.942,22	597.942,22	534.467,92	165.176,95	585.317,47
						200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
						843.000,005	845.167,90	467.792,36	467.792,36	467.792,36	467.792,36	419.059,06	48.733,30	377.375,54
						8.500,00	8.500,00	2.784,86	2.784,86	2.784,86	2.784,86	2.398,65	386,21	5.715,14
						50.000,00	50.000,00	4.023,48	4.023,48	4.023,48	4.023,48	4.023,48	0,00	10.976,52

CM/TS
 Fi. 44
 Rub. 1



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATE 06/09/2021**

Dotação	Descrição	Código	Especificação	Dotação		Empenhado		Liquidação		Pago		Apagar	Saldo
				Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
52.430.964.00	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE BOMBEIRO	01.90.00.00.00.00	01.90.00.00.00.00	133.276,11	137.177,50	80.819,62	80.819,62	70.562,48	70.562,48	86.566,37	86.566,37	16.230.750,30	42.408.543,97
52.730.694.00	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE BOMBEIRO	01.90.00.00.00.00	01.90.00.00.00.00	163.218,31	167.119,70	99.516,62	99.516,62	89.248,95	89.248,95	105.568,83	105.568,83	16.230.750,30	42.398.543,07
89.730.654.00	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE BOMBEIRO	01.90.00.00.00.00	01.90.00.00.00.00	153.218,31	157.119,70	80.819,62	80.819,62	70.562,48	70.562,48	86.566,37	86.566,37	16.230.750,30	42.398.543,07
3.252.559,46	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE BOMBEIRO	01.90.00.00.00.00	01.90.00.00.00.00	2.317,71	2.317,71	2.317,71	2.317,71	2.317,71	2.317,71	4.001,53	4.001,53	516.250,73	1.958.780,13
3.252.559,46	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE BOMBEIRO	01.90.00.00.00.00	01.90.00.00.00.00	2.317,71	2.317,71	2.317,71	2.317,71	2.317,71	2.317,71	4.001,53	4.001,53	516.250,73	1.958.780,13
3.375.005,72	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE BOMBEIRO	01.90.00.00.00.00	01.90.00.00.00.00	889,61	889,61	889,61	889,61	889,61	889,61	534,45	534,45	155.470,05	596.311,47
2500	3.3.90.04.01.01.46.015000-300000	46.015000	300000	7.500,00	7.500,00	1.302,16	1.302,16	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	6.197,80
2564	3.3.90.04.01.01.46.015000-300000	46.015000	300000	3.009,00	3.009,00	2.279,96	2.279,96	2.279,96	2.279,96	0,00	0,00	2.279,96	720,04
FICHA1006571	3.3.90.04.01.01.46.015000-300000	46.015000	300000	6.851,56	6.851,56	6.851,56	6.851,56	6.851,56	6.851,56	6.651,56	6.651,56	0,00	6,00
FICHA1006577	3.3.90.14.01.01.46.015000-300000	46.015000	300000	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
FICHA1006578	3.3.90.20.00.01.46.015000-300000	46.015000	300000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1006579	3.3.90.29.90.01.46.015000-300000	46.015000	300000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1006580	3.3.90.40.00.01.46.015000-300000	46.015000	300000	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1006581	3.3.91.03.00.01.46.015000-300000	46.015000	300000	5.009,00	5.009,00	2.300,00	2.300,00	549,51	549,51	649,51	649,51	1.350,49	0,00
FICHA1006523	3.3.90.25.00.01.46.015000-300000	46.015000	300000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1006524	3.3.90.17.00.01.46.015000-300000	46.015000	300000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Atividade	3.3.90.05.00.01.02.010000-300000	01.02.010000	300000	1.251.356,34	1.251.356,34	1.120.868,23	1.120.868,23	970.648,96	970.648,96	860.513,71	860.513,71	251.854,52	360.527,11
FICHA	569	3.3.90.05.00.01.02.010000-300000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	570	3.3.90.11.18.01.02.010000-300000	VENCIMENTOS E VAGAROS	200.000,00	200.000,00	184.137,04	184.137,04	164.137,04	164.137,04	180.372,50	180.372,50	3.784,54	15.862,86
FICHA	572	3.3.90.13.00.01.02.060000-300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	6.291,52	6.291,52	6.291,52	6.291,52	5.812,25	5.812,25	479,27	13.708,48
FICHA	573	3.3.90.04.01.01.02.010000-300000	INDENIZÇÕES E REPARAÇÕES	60.000,00	60.000,00	13.523,81	13.523,81	13.523,81	13.523,81	13.523,81	13.523,81	0,00	46.476,19
FICHA	574	3.3.91.13.00.01.02.010000-300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	78.340,66	78.340,66	78.340,66	78.340,66	69.450,71	69.450,71	8.889,95	121.659,34
FICHA	575	3.3.90.14.00.01.46.015000-300000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
FICHA	577	3.3.90.30.22.01.46.015000-300000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	66.000,00	84.975,51	84.975,51	31.645,53	31.645,53	30.781,08	30.781,08	54.194,43	24,49
FICHA	579	3.3.90.39.16.01.46.015000-300000	OUTROS SERVIÇOS	25.111,68	13.951,68	13.951,68	13.951,68	1.059,07	1.059,07	1.059,07	1.059,07	12.892,61	0,00
FICHA	580	3.3.90.40.00.01.46.015000-300000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

Fl. 46
 Rub. 100
 CM/TS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 06/09/2021

Código	Descrição	Código Especificação	DOAÇÃO		EMENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
627	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		60.200.000	4217.817	50.076.241	70.862.498,67	70.862.498,67	56.512.837,71	86.549.237,71	35.230.790,39	42.868.343,67
627000	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		20.500.000	1732.761	19.519.629,10	19.822.488,57	19.822.488,57	16.588.637,71	23.589.937,71	46.230.790,39	42.358.543,67
6270000	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		59.700.000	1232.187	60.810.629,10	70.862.498,67	70.862.498,67	16.588.637,71	62.959.300,00	13.230.790,39	42.988.543,67
62700000	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		20.500.000	428.541	2.517.76,26	2.003.18,43	2.003.18,43	1.501.590,59	601.590,59	915.270,75	1.852.753,10
627000000	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		2.260.500.000	3.275.51	2.337.18,25	2.035.191,43	2.035.191,43	1.801.500,50	201.533,59	516.230,75	1.852.753,10
6270000000	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		5.000.000.000	931.405,31	1.128.064,23	970.615,92	970.615,92	859.513,71	369.013,71	251.654,52	860.527,11
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J											
FICHA	501.3.3.90.13.000.0.1.46.0150000.300000	OUTROS SERVIÇOS	1.000.000	1.000.00	563.34	563,79	563,79	66,73	66,73	494,61	438,96
FICHA	1113.3.1.90.02.02.0.1.02.000000.300000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.000.00	29.000,00	7.661,94	7.661,94	7.661,94	7.661,94	7.661,94	0,00	21.348,06
FICHA	1479.3.3.90.07.00.0.1.46.0150000.300000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.000.00	1.000,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	0,00	20,00
FICHA	1868.3.3.90.39.00.0.1.09.050000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2306.3.1.90.11.33.0.3.46.0150000.916047	VERCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	0,00	460.800,00	141.949,47	141.949,47	141.949,47	119.711,82	119.711,82	22.257,65	256.050,53
FICHA	2307.3.1.90.12.02.0.3.46.0150000.916047	OBRIGAÇÕES PATR. PESSOAL CIVIL	0,00	91.681,00	18.312,92	18.312,92	18.312,92	15.059,20	15.059,20	3.253,72	73.348,04
FICHA	2308.3.3.90.20.28.0.3.46.0150000.916047	MATERIAL DE CONSGI	0,00	5.940,00	5.924,65	4.746,85	4.746,85	0,00	0,00	5.934,65	5,35
FICHA	2309.3.3.90.34.00.0.3.46.0150000.916047	OUTROS SERVIÇOS	0,00	19.936,90	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	936,90
FICHA	2310.3.3.90.14.00.0.3.46.0150000.300000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	100,00
FICHA	2311.3.3.90.30.04.0.3.46.0150000.300000	MATERIAL DE CONSGI	0,00	43.975,76	43.450,80	18.781,50	18.781,50	18.759,70	18.759,70	24.691,10	524,96
FICHA	2412.3.3.90.39.00.0.3.46.0150000.300000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	59.479,00	57.779,00	19.035,63	19.035,63	19.035,63	19.035,63	38.743,37	1.703,00
FICHA	2426.3.1.90.94.01.0.1.46.0150000.300000	INDENIZÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	10.000,00	6.358,61	6.358,61	6.358,61	6.358,61	6.358,61	0,00	3.641,39
FICHA	0000580.3.1.90.11.43.0.1.46.0150000.300000	VERCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	739.200,00	729.200,00	436.726,28	436.726,28	436.726,28	379.638,66	379.638,66	57.087,62	292.473,72
Proj. 0000580	0000580	0000580	729.200,00	1.020.082,67	507.169,15	436.589,24	436.589,24	397.748,87	397.748,87	109.418,28	512.915,52
FICHA	583.3.1.90.05.00.0.1.02.000000.300000	OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	584.3.1.90.11.04.0.1.46.0150000.300000	VERCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	190.835,64	190.835,64	11.589,29	11.589,29	11.589,29	1.341,80	1.341,80	10.247,49	179.246,35
FICHA	585.3.1.90.11.43.0.1.02.000000.300000	VERCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	239.998,99	310.709,99	295.443,31	295.443,31	295.443,31	270.648,85	270.648,85	24.794,46	15.266,68
FICHA	586.3.1.90.13.00.0.1.02.000000.300000	OBRIGAÇÕES PATR. TRABALHISTAS	100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
FICHA	587.3.1.90.94.00.0.1.02.000000.300000	INDENIZÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 47
 Rub. [assinatura]



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATE 06/09/2021**

Código	Descrição	Código Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenho		Liquidação		Pago	Acumulado	A Pagar	Saldo
					Período	Acumulado	Período	Acumulado				
9.000	Salário		56.230.954,11	56.230.954,11	30.319.628,10	30.319.628,10	29.866.488,57	29.866.488,57	85.588.837,71	85.588.837,71	15.230.790,39	42.858.543,67
9.000	Diárias		65.730.624,11	65.730.624,11	65.819.628,10	65.819.628,10	70.807.428,57	70.807.428,57	65.588.837,71	65.588.837,71	15.230.790,39	42.858.543,67
9.000	Outros		65.730.624,11	65.730.624,11	65.819.628,10	65.819.628,10	70.807.428,57	70.807.428,57	65.588.837,71	65.588.837,71	15.230.790,39	42.858.543,67
	Subtotal		187.692.102,33	187.692.102,33	161.958.884,30	161.958.884,30	171.481.345,71	171.481.345,71	196.766,50	196.766,50	516.250,75	1.958.740,10
	Transferências		2.262.515,48	2.262.515,48	2.317.781,26	2.317.781,26	2.005,18,42	2.005,18,42	1.001,50,00	1.001,50,00	516.250,75	1.958.740,10
	Outros		27.991,08	27.991,08	307.408,45	307.408,45	135.898,24	135.898,24	497.748,97	497.748,97	109.119,29	652.915,52
	TOTAL		217.985,69	217.985,69	31.988,14	31.988,14	31.988,14	31.988,14	28.281,22	28.281,22	3.636,92	5.321,66
FICHA	2271	3.3.90.33.00-01.42.015000-300000 OBRIGACÕES PATRI	0,00	208,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,71
FICHA	2313	3.3.90.14.30-03.46.015000-300000 DIARIAS - CIVIL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	2314	3.3.90.33.00-03.46.015000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	49,680,00	46.652,48	49.682,38	37.781,20	37.781,20	37.781,20	37.781,20	8.371,18	7,62
FICHA	2315	3.3.90.39.11-03.46.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	55.775,76	55.775,76	8.366,77	8.366,77	8.255,27	8.255,27	47.520,49	0,00	
FICHA	2316	3.3.90.14.30-03.42.015000-310057 DIARIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2317	3.3.90.33.00-03.42.015000-310057 MATERIAL DE CONSI	0,00	97.528,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.528,12
FICHA	2318	3.3.90.33.00-03.42.015000-310057 OUTROS SERVIÇOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA	2417	3.3.50.40.00-03.46.015000-300000 SERVIÇOS DE TÉCN	0,00	1.000,00	880,00	880,00	454,00	454,00	454,00	454,00	426,00	126,00
FICHA	2554	3.3.90.47.30-03.46.015000-300000 OBRIGACÕES TRIBU	0,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	000505	3.3.90.14.30-01.42.015000-300000 DIARIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	11.100,00
FICHA	000506	3.3.90.33.00-01.46.015000-300000 MATERIAL DE CONSI	42.766,45	32.475,45	32.467,93	32.467,93	31.465,53	31.465,53	31.465,53	31.465,53	1.002,40	7,52
FICHA	000507	3.3.90.39.11-01.46.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	23.000,00	33.290,00	31.351,34	31.351,34	18.481,00	18.481,00	18.481,00	18.481,00	12.870,34	1.938,66
FICHA	000608	4.4.90.52.00-01.42.015000-300000 EQUIPAMENTOS E M	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
FICHA	001502	3.3.90.33.00-01.42.015000-300000 PASSAGENS E DESP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	001503	3.3.91.30.00-01.42.015000-300000 LOCOMOÇÃO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
FICHA	001506	3.3.90.40.00-01.42.015000-300000 SERVIÇOS DE TÉCN	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	001507	3.3.90.47.30-01.42.015000-300000 OBRIGACÕES TRIBU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	TOTAL		39.230.954,11	123.718.171,77	80.819.628,10	80.819.628,10	70.862.488,57	70.862.488,57	65.588.837,71	65.588.837,71	15.230.790,39	42.898.543,67

CM/TS
 Fl. 48
 Rub.